



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 28 DE MARÇO DE 2023.

PRESIDENTE: VANDERLEI CAETANO SAUER

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL, CLEITON RODRIGO FREITAG, CRISTIANO LUIS METZNER, DIONIR LUIZ BRIESCH, DORIVALDO KIST, ILOIR DE LIMA, JOÃO EDUARDO DOS SANTOS, LUIS CARLOS DA SILVA, MOACIR LUIZ FROEHLICH, PEDRO RAUBER, RAFAEL CRISTIANO HEINRICH, VALDECIR SCHONS E VANDERLEI CAETANO SAUER

ATA Nº 012/2023

1 No vigésimo sétimo dia do mês de março de dois mil e vinte e três, às
2 dezoito horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal
3 Cândido Rondon, foi realizada a oitava sessão ordinária, da terceira
4 Sessão Legislativa, da décima quinta Legislatura. Os trabalhos foram
5 dirigidos pelo Presidente Vanderlei Caetano Sauer, o qual passou ao
6 Primeiro Secretário, Vereador Cristiano Luis Metzner, o **Edital de**
7 **Convocação nº 10/2023** para leitura. Em seguida, o Presidente colocou
8 em discussão e votação a Ata nº 11/2023, referente a sétima sessão
9 ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade. Após, o Primeiro
10 Secretário, procedeu a leitura das seguintes proposições: **Projeto de Lei**
11 **nº 12/2023, do Executivo Municipal**, que dispõe sobre a alteração de
12 dispositivos na Lei Ordinária n.º 5.311, de 22 de fevereiro de 2022 e dá
13 outras providências, sendo baixado para Comissão de Justiça e
14 Redação; **Projeto de Lei nº 13/2023, do Executivo Municipal**, que
15 autoriza a concessão administrativa de uso de veículo do município, e
16 dá outras providências, sendo baixado para Comissão de Justiça e
17 Redação; **Projeto de Lei nº 15/2023, do Legislativo Municipal**, que
18 denomina de Unidade Básica de Saúde Izadora Luisa Meinerz Chiapetti
19 a estrutura pública localizada no Jardim Líder, e dá outras providências,
20 o qual foi encaminhado ao Procurador Jurídico e baixado e a Comissão
21 de Justiça e Redação; **Projeto de Lei nº 27/2022, do Legislativo**
22 **Municipal**, que dispõe sobre a presença de intérprete da Língua
23 Brasileira de Sinais (LIBRAS) em eventos públicos organizados pelo
24 Município de Marechal Cândido Rondon, e dá outras providências, o
25 qual foi encaminhado ao Procurador Jurídico e baixado e a Comissão
26 de Justiça e Redação; **Requerimentos nºs 83 a 98/2023 e Indicações nºs**
27 **174 a 188/2023**. Em seguida, passou-se ao intervalo regimental de cinco
28 minutos. Após, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário a lista de
29 inscritos para o uso da Tribuna no **GRANDE EXPEDIENTE**, como segue: Iloir
30 de Lima, com aparte do vereador Cleiton Rodrigo Freitag; Dionir
31 Briesch, com aparte dos vereadores Rafael Heinrich, Cleiton Rodrigo
32 Freitag e Cristiano Metzner; João Eduardo dos Santos, com aparets dos
33 vereadores Cristiano Metzner e Cleiton Rodrigo Freitag; Cleiton Rodrigo
34 Freitag, com dos vereadores Dorivaldo Kist, João Eduardo dos Santos,
35 Moacir Froehlich e Pedro Rauber; Dorivaldo Kist; Arion Nasihgil, com

Sauer



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

(Ata nº 012/2023 – fls. 2)

36 aparte do vereador João Eduardo dos Santos; e Cristiano Metzner, com
37 aparte do vereador Vanderlei Caetano Sauer. Posteriormente, o
38 Presidente passou para a **ORDEM DO DIA**, colocando em discussão e
39 votação as seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 07/2023, do**
40 **Executivo Municipal**, que cria cargos e aumenta o número de vagas em
41 cargos existentes, alterando anexos da lei municipal nº 4.351, de 12 de
42 agosto de 2011, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração
43 dos Servidores Públicos Municipais, e da outras providências, o qual foi
44 aprovado por unanimidade em segunda votação; **Projeto de Lei nº**
45 **08/2023, do Executivo Municipal**, que altera dispositivos da lei nº 4.981,
46 de 24 de outubro de 2017, que autoriza a celebração de termo de
47 parceria entre a Fundação Promotora de Eventos de Marechal
48 Cândido Rondon – PROEM e organizações da sociedade civil sem fins
49 lucrativos, para a realização de atividades em bens públicos, durante a
50 realização de eventos em geral do calendário oficial do município, o
51 qual foi aprovado por unanimidade em segunda votação; **Projeto de**
52 **Lei nº 09/2023, do Executivo Municipal**, que dispõe sobre autorização
53 para abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências, o
54 qual foi aprovado por unanimidade, em segunda votação; **Projeto de**
55 **Lei nº 13/2023, do Legislativo Municipal**, que institui o Dia Municipal da
56 Cozinha Escolar de Marechal Cândido Rondon, e dá outras
57 providências. Em discussão, se manifestaram os vereadores: Cristiano
58 Metzner, Cleiton Freitag e Rafael Heinrich. Em seguida, o Projeto nº
59 13/2023, foi aprovado por unanimidade em segunda votação;
60 **Requerimentos nºs 83 a 98/2023**, foi aprovado por unanimidade em
61 turno único. Posteriormente, o Presidente passou às **COMUNICAÇÕES**
62 **PARLAMENTARES**, em que se encontravam inscritos e se manifestaram os
63 Vereadores: Moacir Luiz Froehlich, Rafael Heinrich, Dionir Luiz Briesch,
64 Cleiton Rodrigo Freitag, Luis Carlos da Silva e Vanderlei Caetano Sauer.
65 Nada mais havendo, o Presidente agradeceu a participação de todos,
66 convocou os Vereadores para a próxima sessão ordinária e encerrou a
67 sessão às vinte horas e trinta minutos, sendo lavrada a presente ata pelo
68 Assistente Legislativo João Paulo M. Hansen, que após revisada, lida e
69 apreciada pelos Vereadores em sessão ordinária, será assinada pelos
70 Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

71
72
73 
74 **Vanderlei Caetano Sauer**
Presidente


Cristiano Luis Metzner
Primeiro Secretário